



PORTARIA Nº 182/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 12, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0218738-37.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **PAULO FERNANDO DE BRITTO FEITOZA**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus/AM, a realizar o casamento de **ANTONIO LUCAS FEITOZA PANTOJA** e **NATALIE MAGALHÃES COUTINHO**, no dia 01/12/2019, às 11h, na Av. Efigênio Salles, nº 2477, Condomínio Efigênio Salles, Casa 94, Rua Boca do Acre, CEP 69057-050, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 22 de novembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: M17930

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673
CEP: 69060-000 - Manaus/AM